

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL N. 32, DE 10 DE ABRIL DE 2017 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 76, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016 (Abertura) e
EDITAL Nº. 82, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016 (Resultado Final)
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR – DIREITO

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o Curso de Direito.

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** o candidato *FERNANDO AUGUSTO ABDALLA SANTOS* para comparecer na Pró-Reitoria de Graduação¹, até o dia 12 de abril de 2017 (quarta-feira), das 08h às 12h ou das 14h às 18h para orientações sobre a contratação.
 - 1.1 O candidato convocado deverá comparecer no ato da posse munido com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade – RG;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor com comprovante da última votação;
 - d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
 - e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - f) Certidão de nascimento e cartão de vacinação dos dependentes com até 7 (sete) anos de idade. O dependente entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos deverá apresentar declaração escolar.
 - g) Diploma ou Certificado de Graduação;
 - h) Histórico Escolar da Graduação;
 - i) Diploma ou Certificado de pós graduação *lato sensu* ou *strictu sensu*;
 - j) Histórico Escolar da pós graduação;
 - k) Comprovante de residência;
 - l) PIS / PASEP;
 - m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
 - n) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
 - o) Número de conta corrente bancária da Caixa Econômica Federal;
 - p) Currículo *lattes* atualizado.
 - 1.2 O candidato convocado que não comparecer, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, estará excluído do certame, definitivamente.
 - 1.3 Caso a vaga não seja de interesse favor comunicar a desistência por meio de requerimento formal, no Departamento de Recursos Humanos da UnirG, no mesmo prazo.
 - 1.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

ALEXANDRE PEIXOTO SILVA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES

¹Av. Pará esq. rua D, nº. 2432, Qd 20, Lt 01 – Bairro Engenheiro Waldir Lins II / Gurupi – TO CEP: 77423-250 – FONE: (63) 3612-7686